



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 0173413/2015 - SAP.UPR

Joinville, 06 de outubro de 2015.

ERRATA E PRORROGAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que no edital de **Concorrência nº 234/2015**, destinado à **contratação de empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (e componentes) para 1.757 (um mil, setecentos e cinquenta e sete) aparelhos de ar condicionado, tipo split, instalados nas unidades escolares**, promoveu as seguintes alterações, conforme segue:

DO EDITAL

1 – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

1.1 – Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até **09h** do dia **12/11/2015**, na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, endereço acima citado.

1.2 – A abertura dos envelopes nº 01 (documentação para habilitação) será às **09h05min** do dia **12/11/2015**.

Onde se lê:

9 – DA PROPOSTA – Invólucro nº 02

(...)

9.4 – Estar em acordo com a fórmula abaixo indicada, sendo a utilização desta, apenas para efeito classificatório:

$$\text{MPG} = \text{VFM} + (\underline{43.398,00 (100 - \text{PDH}) + 60.000,00 (100 - \text{PDP})})$$

Onde:

MPG = Menor Preço Global

VFM = Valor Fixo Mensal 12 meses.

PDH = Percentual de Desconto referente às Horas Técnicas 5%.

PDP = Percentual de Desconto referente ao Preço das Peças 5%.

Obs: O PDP deve ser maior ou igual a 5% (cinco por cento).

Leia-se:

9 – DA PROPOSTA – Invólucro nº 02

(...)

9.4 – Estar em acordo com a fórmula abaixo indicada, sendo a utilização desta, apenas para efeito classificatório:

$$\text{MPG} = \text{VFM} + \left(\frac{154.580,86 (100 - \text{PDH}) + 355.895,00 (100 - \text{PDP})}{100} \right)$$

100

Onde:

MPG = Menor Preço Global

VFM = Valor Fixo Mensal 12 meses.

PDH = Percentual de Desconto referente às Horas Técnicas

PDP = Percentual de Desconto referente ao Preço das Peças

SUPRIME-SE

11 – DA CONTRATAÇÃO

(...)

11.4.2 – A empresa vencedora deverá apresentar a Composição de BDI, que deverá representar o mesmo percentual total indicado na proposta comercial.

SUBSTITUI

ANEXO III

Modelo de Proposta

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR POR 12 MESES
1	Manutenção preventiva	Horas	21.084		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR POR 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO
2	Manutenção corretiva	Horas	1.757	R\$ 87.98	R\$ 154.580,86	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR POR 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO
3	Valor para pagamento na reposição de peças	R\$ 355.895,00	

Observação: O proponente deverá ofertar somente os percentuais de desconto correspondente as Horas e Peças, os quais serão aplicados sobre os valores determinados no Anexo I do Edital, conforme item 9.4 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/10/2015, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 06/10/2015, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173413** e o código CRC **EDCC161A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

15.0.009679-0

0173413v3